



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.207

De 6 de agosto de 2008

PROJETO DE LEI N.º 057-L,

De 29 de julho de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3131, de 04/08/08.

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira –
PSDB)

**Declara de utilidade pública a “Corporação
Musical Carlos Gomes”.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

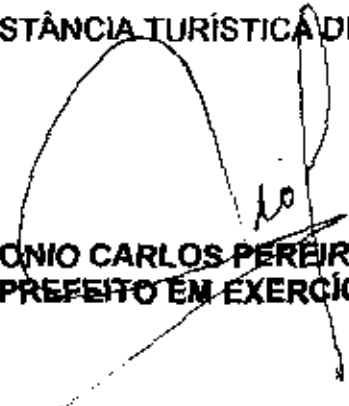
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a
“Corporação Musical Carlos Gomes”, inscrita no CNPJ sob o nº 58.976.143/00013,
entidade sem fins lucrativos, sediada neste Município, na Rua Pedro Vaz, nº 124,
Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com
execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/08/08


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RIOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicada aos 6 de agosto de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária, de 4/8/2008

Vco.-